

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: PARAPUA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

REGIANE SIMONE GIMENES FREGONEZE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | SP |
| Município | PARAPUÃ |
| Região de Saúde | Tupã |
| Área | 365,22 Km ² |
| População | 10.934 Hab |
| Densidade Populacional | 30 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/10/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAPUA |
| Número CNES | 6591841 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 53300331000103 |
| Endereço | RUA FORTALEZA 725 |
| Email | smsparapua@terra.com.br |
| Telefone | 1835821368 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/10/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|----------------------------------|
| Prefeito(a) | GILMAR MARTIN MARTINS |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | REGIANE SIMONE GIMENES FREGONEZE |
| E-mail secretário(a) | devaneival@bol.com.br |
| Telefone secretário(a) | 18996709792 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/10/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 08/1991 |
| CNPJ | 11.843.243/0001-08 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | REGIANE SIMONE GIMENEZ FREGONEZE |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/10/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Tupã

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade | |
|-------------|-------------------------|-----------------|-----------|--------|
| ARCO-ÍRIS | | 263.214 | 1755 | 6,67 |
| BASTOS | | 170.454 | 20952 | 122,92 |
| HERCULÂNDIA | | 365.136 | 9649 | 26,43 |
| IACRI | | 324.029 | 6269 | 19,35 |
| PARAPUÃ | | 365.224 | 10934 | 29,94 |

| | | | |
|-----------|---------|-------|--------|
| QUEIROZ | 235.496 | 3513 | 14,92 |
| RINÓPOLIS | 358.5 | 9940 | 27,73 |
| TUPÃ | 629.108 | 65615 | 104,30 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|----------------------------------|----|--|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | | |
| Endereço | AV.SÃO PAULO | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | | | |
| Nome do Presidente | MARIA RITA DE CÁSSIA CELESTE TOM | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 16 | |
| | Governo | 6 | |
| | Trabalhadores | 10 | |
| | Prestadores | 2 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

O município de Parapuã consta com uma estimativa de população de 11.098 habitantes, localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, denominada Nova Alta Paulista, com Posição da Sede na altitude 21º 46 56 e longitude W 50º 47 33 e altitude de 47 metros, caracteriza-se por uma topografia plana e levemente ondulada, sem elevação e nem depressão saliente, no espigão divisor das bacias do Rio Aguapeí e Rio do Peixe. Conta com uma área de 381 Km, sendo a área urbana de 2,537 Km, limitando ao norte com o município de Rinópolis, ao sul com os municípios de Rancharia e Martinópolis, a leste com os municípios de Iacri e Bastos e a Oeste com o município de Osvaldo Cruz. Nos últimos anos o município de Parapuã conta com o cultivo de seringueira, hortifrutigranjeira, com a pecuária e de pequenas indústrias. O município basicamente depende do Sistema Único de Saúde -SUS, com suporte da Administração Pública e com auxílio de um consórcio Intermunicipal de Saúde, através de um conjunto de ações de saúde individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral por meio de prática do cuidado e gestão, promovendo a qualidade de vida dos municípios.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município basicamente depende do Sistema Único de Saúde -SUS, com suporte da Administração Pública e com auxílio de um consórcio Intermunicipal de Saúde, através de um conjunto de ações de saúde individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral por meio de prática do cuidado e gestão, promovendo a qualidade de vida dos municípios.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 293 | 280 | 573 |
| 5 a 9 anos | 308 | 286 | 594 |
| 10 a 14 anos | 310 | 258 | 568 |
| 15 a 19 anos | 321 | 266 | 587 |
| 20 a 29 anos | 767 | 663 | 1430 |
| 30 a 39 anos | 925 | 749 | 1674 |
| 40 a 49 anos | 773 | 791 | 1564 |
| 50 a 59 anos | 718 | 750 | 1468 |
| 60 a 69 anos | 651 | 592 | 1243 |
| 70 a 79 anos | 358 | 408 | 766 |
| 80 anos e mais | 214 | 253 | 467 |
| Total | 5638 | 5296 | 10934 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/11/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| PARAPUA | 101 | 97 | 97 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/11/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 42 | 48 | 86 | 165 | 68 |
| II. Neoplasias (tumores) | 45 | 48 | 41 | 47 | 49 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 7 | 5 | 6 | 5 | 5 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 32 | 49 | 18 | 17 | 14 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 31 | 21 | 25 | 21 | 20 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 23 | 25 | 24 | 14 | 23 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 4 | 5 | 1 | 1 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | - | 1 | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 60 | 80 | 71 | 62 | 47 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 165 | 160 | 96 | 36 | 77 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 46 | 85 | 42 | 46 | 58 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 5 | 14 | 6 | 7 | 7 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 14 | 21 | 13 | 10 | 7 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 62 | 75 | 63 | 48 | 47 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 64 | 53 | 58 | 56 | 56 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 7 | 4 | 6 | 3 | 5 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6 | 3 | 1 | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | 4 | 2 | 9 | 7 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 64 | 56 | 52 | 69 | 50 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 2 | 7 | 10 | 5 | 11 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 685 | 763 | 622 | 623 | 553 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/11/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-----------|-----------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 2 | 7 |
| II. Neoplasias (tumores) | 18 | 15 | 16 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 14 | 6 | 7 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 15 | 6 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 22 | 30 | 44 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 14 | 5 | 12 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 4 | 5 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | 2 | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 3 | 4 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 1 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - |
| XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII. Sintomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais | - | 5 | 1 |
| XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 4 | 7 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 84 | 92 | 110 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Na análise acima percebemos que a população estimada por sexo, a masculina é em número maior em quase todos os índices de faixas etárias, tendo em vista que a população feminina neste ano tem maior faixa etária entre 40 a 49, 50 a 59, 70 a 79, 80 mais. Número de nascidos vivos por residência da mãe no ano de 2020 tivemos 97 nascidos vivos. Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, vemos que tivemos um aumento na mortalidade por algumas doenças.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 45.483 |
| Atendimento Individual | 29.057 |
| Procedimento | 35.671 |
| Atendimento Odontológico | 3.216 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | 240 | 90249,11 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | 240 | 90249,11 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 974 | 3101,15 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 10106 | 73952,69 | 240 | 90249,11 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 143 | 269,66 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 11223 | 77323,50 | 240 | 90249,11 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 11/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Informamos que a produção da atenção básica nas UBS no ano de 2022 foram realizados, Visitas Domiciliar 45.483, Atendimento Individual 29.057, Procedimentos Básicos 35.671, Atendimento odontológico 3.216.

Quanto à produção Hospitalar, vem de acordo com a demanda apresentada.

Em relação à produção da vigilância em saúde, a equipe vem desempenhando muito bem seu papel, atingindo bons resultados em seus indicadores.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 4 | 4 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Total | 0 | 0 | 9 | 9 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/10/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 8 | 0 | 0 | 8 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 9 | 0 | 0 | 9 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/10/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Podemos afirmar que a maior parte dos serviços de saúde no município, é voltada para o SUS. O município possui 04 Unidades Básica de Saúde, e ainda possui um Hospital de pequeno porte que serve de retaguarda na primeira referência de urgência e emergência.

Nas UBS contamos com equipes de atenção primária, odontológica, ginecologia, assistente social, fisioterapia, fonoaudiologia. Além de procedimentos de aferição de pressão arterial e glicemia, realiza diversos tipos de curativos, como a distribuição dos materiais aos pacientes. Conta também com uma farmácia na UBS "Gilberto Miranda Cabral e USF8 de Março ", com atendimento qualificado na gestão da assistência farmacêutica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 3 | 4 | 18 | 18 | 16 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/11/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 66 | 73 | 69 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 3 | 3 | 4 | 0 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Diretoria Municipal de Saúde conta com profissionais de saúde, sendo 04 médicos clínico geral, 04 enfermeiros, técnicos/ auxiliar de enfermagem, dentistas e auxiliar/técnico em saúde bucal, 16 agente comunitário de saúde, 04 administrativo e motoristas, Há 03 psicólogas, 03 fisioterapeutas, 01 fonoaudióloga, 01 assistente social, 01 ginecologia, também conta com demais profissionais de outros níveis.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a Atenção Básica, serviços de qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, aproveitando e utilizando mecanismos e/ou ferramentas que possibilitem a integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado com qualidade a partir das necessidades das pessoas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir a cobertura da Atenção Básica de 94,40%, considerando o seu aumento. | Garantir custeio e incrementos necessários para o funcionamento efetivo das unidades de saúde. | Percentual | 2022 | 94,40 | 94,40 | 94,4 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 2. Manter cobertura da saúde bucal em 100%. | Garantir custeio e incrementos necessários para o funcionamento efetivo da S.B. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 3. Aumentar em 4% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática. | Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população. | Percentual | 2022 | 1,00 | 1,00 | 1 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 4. Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. | Percentual | 2022 | 60,00 | 90,00 | 60 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 5. Alcançar a Proporção de 80% gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. | Número de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional. | Percentual | 2022 | 60,00 | 80,00 | 60 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 6. Aumentar para 95% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | Percentual | 2022 | 65,00 | 95,00 | 65 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 7. Aumentar para 90% o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. | Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. | Percentual | 2022 | 50,00 | 90,00 | 50 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 8. Aumentar para 90% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | Percentual | 2022 | 50,00 | 90,00 | 50 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 9. Atingir no mínimo 80,00 de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. | Percentual | 2022 | 83,96 | 83,96 | 83,96 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 10. 100% das equipes de Equipes de E.S.F pactuadas no Programa Saúde na Escola. | Nº de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 11. Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de dois anos de vida. | Nº de crianças acompanhadas até os dois anos de vida. | Percentual | 2022 | 50,00 | 100,00 | 50 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 12. Manter 100% atualizado o Cadastro das Unidades no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). | Número de cadastro no CNES. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 13. 100% de unidades de saúde com oferta de testes rápidos para HIV, Hepatite B e C, Sífilis e BHCG. | Número de unidades que realizam testes. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 14. Fortalecer o aleitamento materno. | Nº de ações realizadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 15. Implementar o planejamento familiar. | Nº de usuários orientados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 16. Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. | Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção integral a Saúde da Mulher e da Criança, por meio da implementação efetiva da Rede Cegonha, promovendo ações que resultem na melhoria do atendimento.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal, prevenção ao óbito materno, infantil e de mulher em idade fértil com enfrentamento à sífilis congênita.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Manter 0 o número de óbitos maternos. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Investigar 100% dos óbitos maternos. | Nº de óbitos maternos investigados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Diminuir em 0,10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos | Nº de gravidez na adolescência. | Percentual | 2022 | 15,16 | 15,16 | 15,46 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Investigar 100% de óbitos de mulher em idade fértil de 10 a 49 anos. | Percentual de óbitos investigados em mulher em idade fértil. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Ampliar para 30,00% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde Complementar. | Proporção de parto normal. | Percentual | 2022 | 30,84 | 30,84 | 27,84 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 6. Manter em 1 a mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,33 dos nascidos vivos. | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal. | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Manter zero o Nº de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. | Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Número | 2022 | 0 | 0 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 9. Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos. | Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos. | Número | 2022 | 0 | 0 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento em tempo oportuno do câncer de mama e de útero.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Aumentar para 0,80 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos. | Percentual | 2022 | 0,58 | 0,80 | .58 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Aumentar para 0,59 a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinando local e população da mesma faixa etária. | Percentual | 2022 | 0,56 | 0,59 | .56 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Monitorar 100% e manter seguimento, tratamento informado de citopatologias de colo de útero e de mamografias com resultados alterados | Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de atenção integral a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, estimulando a envelhecimento ativo e fortalecimento das ações propostas pelo programa academia da saúde que visam a promoção e prevenção aos agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria das condições de saúde de idoso e dos portadores de doenças crônicas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Nº de óbitos prematuros (| Número | 2022 | 18 | 15 | 18 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 4 - Realizar ações de vigilância em saúde a fim de reduzir riscos e agravos a saúde da população.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção a saúde por meio das vigilâncias em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Aumentar para 100,00% a proporção de vacinas selecionadas do CNV (calendário Nacional de Vacinação) para menores de dois anos de idade. | Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 2. Garantir ações que promovam o diagnóstico precoce de tuberculose em 100% das unidades de saúde. | % de sintomáticos respiratórios examinados pela unidade básica de saúde. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 3. Garantir 100% da proporção de cura nos anos de coortes de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | Proporção de cura de casos novos de tuberculose. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 4. Realizar 100% a oferta de exames anti-HIV aos casos novos de tuberculose diagnosticados | % de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 5. Garantir no mínimo 94% da proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 6. Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação | Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 7. Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção do Nº de notificação com o campo "ocupação" preenchido. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 8. Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção de curas dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 9. Realizar 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios. | Nº de grupos realizados contendo os seis grupos de ações de vigilância sanitária. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 10. Garantir no mínimo 70% da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumos humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento. | Percentual | 2022 | 70,00 | 70,00 | 70 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 11. Vacinar no mínimo 80% de animais contra raiva. | % de animais vacinados. | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 12. Monitorar a incidência de raiva animal no município. | % de coleta de amostras coletadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 13. Garantir a realização do inquérito canino. | Realização do inquérito canino. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 14. Implantar a Política de seleção para animais submetidos a eutanásia. | Política de seleção para animais submetidos a eutanásia implantada. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 15. Investigar e notificar animais suspeitos de leishmaniose. | % de casos investigados e notificados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 16. Conscientizar a população sobre posse responsável e zoonoses. | Nº de ações realizadas. | Percentual | 2022 | 20,00 | 50,00 | 20 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 17. Manter implantada a Resolução CONAMA Nº358 | Resolução CONAMA implantada. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 18. Comunicar 100% das denúncias recebidas as instituições responsáveis. | Nº de denúncias recebidas e encaminhadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 19. Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzem produtos de origem animal. | Nº de inspeções realizadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento das arboviroses: Dengue, Chikungunya e Zika Vírus por meio de ações de prevenção e controle.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses prevenindo as formas graves das doenças e sobretudo os óbitos ocasionados.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Notificar 100% os casos de arboviroses diagnosticados na Atenção Básica | Número de casos de arboviroses notificados na AB | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 2. Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das arboviroses | Nº de óbitos absolutos por Dengue. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 3. Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Nº de ciclos realizados. | Número | 2022 | 6 | 6 | 6 | Número | ✓ Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 6 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter a equipe multidisciplinar de trabalho inerente as medidas de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavírus- COVID-19 para gerenciamento de Crise municipal (1 equipe). | Número de reuniões da equipe multidisciplinar municipal realizadas durante a pandemia. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 2. Manter organizada a rede de Saúde, para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19. | Unidade sentinela em funcionamento. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 3. Manter o e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde que realizam o acolhimento para pacientes suspeitos e confirmados da COVID-19. | Percentual de Unidades de Saúde com e-SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 4. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID- 19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE). | Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE). | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 5. Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto). | Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros) / Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto). | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 6. Manter número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | Número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | Número | 2022 | 3 | 3 | 3 | Número | ✓ Sem Apuração | |
| 7. Confirmar 100% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR. | Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/Número total de casos confirmados de COVID. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 8. Realizar monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | Número de monitoramentos realizados pela atenção primária em casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 9. Realizar ações de orientação e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, empresas e instituições. | Nº de ações realizadas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da RAPS, da saúde mental municipal e enfrentamento do álcool e das drogas.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso da população em geral as políticas de saúde mental.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir o acesso a saúde mental. | Cobertura populacional em SM. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 2. Implementar ações de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD. | Nº mensais de ações realizadas | Número | 2022 | 4 | 4 | 4 | Número | ✓ Sem Apuração | |
| 3. Garantir acesso dos pacientes que demandam serviços da psicologia. | Nº de atendimentos realizados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia de acesso da população a serviços especializados a serviços de qualidade de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 8.1 - Acesso aos serviços mediante ao aprimoramento da Atenção Básica e da Atenção Especializada.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir transporte adequado aos serviços especializados. | Nº de viagens realizadas; Ambulâncias em bom estado de conservação. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 2. Pautar em CIR a discussão da PPI conforme a necessidade do município, visualizando a adequação da quantidade de vagas ofertadas para as especialidades. | Participação em reuniões da CIR. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 3. Garantir acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento ao Câncer e acompanhamento pela A.B. | Nº de casos diagnosticados e acompanhados na AB. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 4. Organizar o fluxo de encaminhamentos para as especialidades. | Nº de reuniões realizadas , Nº de encaminhamentos realizados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 5. Proporcionar dieta enteral semi artesanal como alternativa substitutiva a dieta industrial. | Nº de usuários acompanhados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade.

OBJETIVO Nº 9.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Manter a taxa de ocupação média mínima de 85% dos leitos. | Taxa de ocupação média de leitos. | Percentual | 2022 | 85,00 | 85,00 | 85 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Manter média de permanência de no máximo 10 dias de internação. | Nº de reuniões pactuadas e Nº de reuniões realizadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Garantir transporte intra-hospitalar adequado conforme a exigência e a gravidade do caso; | Disponibilizar transporte conforme exigência do sistema de regulação- CROSS e hospital. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Implementar a alta responsável e o serviço de contra - referência para com a Atenção Básica. | Nº de contra referência recebida. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Implementar os protocolos de acolhimento com triagem e classificação de risco. | Protocolo implantado e em funcionamento. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 10 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão.

OBJETIVO Nº 10.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas na necessidade e em protocolos técnicos baseados na pactuação regional de referências.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Regular conforme demanda médica as vagas ofertadas. | Relatórios mensais de regulação das vagas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Avaliar 100% dos casos de absenteísmos das vagas de ambulatório. | Número de casos de absenteísmos das vagas de ambulatório. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Divulgar a fim de conscientizar a AB e população quanto a demanda e perda de vagas. | Queda do número de casos de absenteísmos das vagas de ambulatório. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo 11.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Atualizar a cada 02 anos a REMUME. | REMUME atualizada. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Manter implantado 100% na AF o Sistema Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), ou sistema correspondente disponibilizado pelo MS. | Relatórios mensais de entrada e saída de insumos e medicamentos. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Manter padronizado a dispensação de medicamentos. | Padronização em funcionamento. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir a estruturação à Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos bancos de dados nacionais dos sistemas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Manter a estrutura de informatização da saúde com conectividade adequada | Capacidade e velocidade da conectividade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Capacitar com periodicidade as equipes a fim de padronizar a alimentação dos sistemas e manusear a rede de informação. | Nº de capacitações realizadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--------------------------------|--|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Notificar 100% os casos de arboviroses diagnosticados na Atenção Básica | 100,00 |
| | Garantir o acesso a saúde mental. | 0,00 |
| | Manter a equipe multidisciplinar de trabalho inerente as medidas de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavírus- COVID-19 para gerenciamento de Crise municipal (1 equipe). | 0,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos. | 0,00 |
| | Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das arboviroses | 0,00 |
| | Garantir ações que promovam o diagnóstico precoce de tuberculose em 100% das unidades de saúde. | 0,00 |
| | Diminuir em 0,10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos | 0,00 |
| | Manter padronizado a dispensação de medicamentos. | 0,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | |
| | Garantir 100% da proporção de cura nos anos de coortes de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | 0,00 |
| | Investigar 100% de óbitos de mulher em idade fértil de 10 a 49 anos. | 0,00 |
| | Realizar 100% a oferta de exames anti-HIV aos casos novos de tuberculose diagnosticados | 0,00 |
| | Ampliar para 30,00% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde Complementar. | 0,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal. | 0,00 |
| | Confirmar 100% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR. | 0,00 |
| | Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 0,00 |
| | Manter zero o Nº de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. | |
| | Attingir no mínimo 80,00 de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. | 0,00 |
| | Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos. | |
| | Realizar 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios. | 0,00 |
| | Garantir no mínimo 70% da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumos humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 0,00 |
| | Monitorar a incidência de raiva animal no município. | 0,00 |
| | Investigar e notificar animais suspeitos de leishmaniose. | 0,00 |
| | Conscientizar a população sobre posse responsável e zoonoses. | 0,00 |
| | Manter implantada a Resolução CONAMA Nº358 | 0,00 |
| | Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzam produtos de origem animal. | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Garantir a cobertura da Atenção Básica de 94,40%, considerando o seu aumento. | 94,40 |
| | Manter a estrutura de informatização da saúde com conectividade adequada | 0,00 |
| | Atualizar a cada 02 anos a REMUME. | 0,00 |
| | Regular conforme demanda médica as vagas ofertadas. | 0,00 |
| | Manter a taxa de ocupação média mínima de 85% dos leitos. | 0,00 |
| | Garantir transporte adequado aos serviços especializados. | 0,00 |
| | Garantir o acesso a saúde mental. | 0,00 |
| | Notificar 100% os casos de arboviroses diagnosticados na Atenção Básica | 0,00 |
| | Aumentar para 100,00% a proporção de vacinas selecionadas do CNV (calendário Nacional de Vacinação) para menores de dois anos de idade. | 0,00 |
| | Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | |
| | Aumentar para 0,80 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | 0,00 |
| | Manter 0 o número de óbitos maternos. | 0,00 |
| | Manter cobertura da saúde bucal em 100%. | 0,00 |
| | Capacitar com periodicidade as equipes a fim de padronizar a alimentação dos sistemas e manusear a rede de informação. | 0,00 |
| | Manter implantado 100% na AF o Sistema Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), ou sistema correspondente disponibilizado pelo MS. | 0,00 |
| | Avaliar 100% dos casos de absenteísmos das vagas de ambulatório. | 0,00 |
| | Manter média de permanência de no máximo 10 dias de internação. | 0,00 |
| | Pautar em CIR a discussão da PPI conforme a necessidade do município, visualizando a adequação da quantidade de vagas ofertadas para as especialidades. | 0,00 |
| | Implementar ações de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD. | |
| | Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das arboviroses | 0,00 |
| | Garantir ações que promovam o diagnóstico precoce de tuberculose em 100% das unidades de saúde. | 0,00 |
| | Aumentar para 0,59 a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | 0,00 |
| | Aumentar em 4% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática. | 0,00 |
| | Manter padronizado a dispensação de medicamentos. | 0,00 |
| | Divulgar a fim de conscientizar a AB e população quanto a demanda e perda de vagas. | 0,00 |
| | Garantir transporte intra-hospitalar adequado conforme a exigência e a gravidade do caso; | 0,00 |
| | Garantir acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento ao Câncer e acompanhamento pela A.B. | 0,00 |
| | Garantir acesso dos pacientes que demandam serviços da psicologia. | 0,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | |
| | Garantir 100% da proporção de cura nos anos de coortes de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | 0,00 |
| | Monitorar 100% e manter seguimento, tratamento informado de citopatologias de colo de útero e de mamografias com resultados alterados | 0,00 |
| | Diminuir em 0,10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos | 0,00 |
| | Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 0,00 |
| | Implementar a alta responsável e o serviço de contra - referência para com a Atenção Básica. | 0,00 |
| | Organizar o fluxo de encaminhamentos para as especialidades. | 0,00 |
| | Investigar 100% casos leves e moderados de COVID- 19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE). | 0,00 |
| | Realizar 100% a oferta de exames anti-HIV aos casos novos de tuberculose diagnosticados | 0,00 |
| | Investigar 100% de óbitos de mulher em idade fértil de 10 a 49 anos. | 0,00 |
| | Alcançar a Proporção de 80% gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. | 0,00 |
| | Implementar os protocolos de acolhimento com triagem e classificação de risco. | 0,00 |
| | Proporcionar dieta enteral semi artesanal como alternativa substitutiva a dieta industrial. | 0,00 |
| | Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surtos). | 0,00 |
| | Ampliar para 30,00% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde Complementar. | 0,00 |
| | Aumentar para 95% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 0,00 |
| | Manter número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | |
| | Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação | 0,00 |
| | Manter em 1 a mortalidade infantil. | |
| | Aumentar para 90% o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. | 0,00 |
| | Confirmar 100% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR. | 0,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal. | 0,00 |
| | Aumentar para 90% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 0,00 |
| | Realizar monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | 0,00 |
| | Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 |
| | Manter zero o Nº de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. | |
| | Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos. | |
| | Realizar ações de orientação e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, empresas e instituições. | 0,00 |
| | 100% das equipes de Equipes de E.S.F pactuadas no Programa Saúde na Escola. | 0,00 |
| | Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de dois anos de vida. | 0,00 |
| | Manter 100% atualizado o Cadastro das Unidades no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). | 0,00 |
| | Monitorar a incidência de raiva animal no município. | 0,00 |
| | Garantir a realização do inquérito canino. | 0,00 |
| | Fortalecer o aleitamento materno. | 0,00 |
| | Implantar a Política de seleção para animais submetidos a eutanásia. | 0,00 |
| | Implementar o planejamento familiar. | 0,00 |
| | Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. | 0,00 |
| | Conscientizar a população sobre posse responsável e zoonoses. | 0,00 |
| | Manter implantada a Resolução CONAMA Nº358 | 0,00 |
| | Comunicar 100% das denúncias recebidas as instituições responsáveis. | 0,00 |
| | Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzam produtos de origem animal. | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter 0 o número de óbitos maternos. | 100,00 |
| | Manter a equipe multidisciplinar de trabalho inerente as medidas de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavírus- COVID-19 para gerenciamento de Crise municipal (1 equipe). | 0,00 |
| | Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | |
| | Aumentar para 0,80 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | 0,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos. | 0,00 |
| | Implementar ações de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD. | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Manter organizada a rede de Saúde, para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19. | 0,00 |
| | Aumentar para 0,59 a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | 0,00 |
| | Diminuir em 0,10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos | 0,00 |
| | Garantir acesso dos pacientes que demandam serviços da psicologia. | 0,00 |
| | Manter o e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde que realizam o acolhimento para pacientes suspeitos e confirmados da COVID-19. | 0,00 |
| | Monitorar 100% e manter seguimento, tratamento informado de citopatologias de colo de útero e de mamografias com resultados alterados | 0,00 |
| | Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 0,00 |
| | Investigar 100% casos leves e moderados de COVID- 19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE). | 0,00 |
| | Investigar 100% de óbitos de mulher em idade fértil de 10 a 49 anos. | 0,00 |
| | Alcançar a Proporção de 80% gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. | 0,00 |
| | Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto). | 0,00 |
| | Garantir no mínimo 94% da proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 0,00 |
| | Ampliar para 30,00% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde Complementar. | 0,00 |
| | Aumentar para 95% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 0,00 |
| | Manter número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | |
| | Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação | 0,00 |
| | Manter em 1 a mortalidade infantil. | |
| | Aumentar para 90% o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. | 0,00 |
| | Confirmar 100% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR. | 0,00 |
| | Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 0,00 |
| | Aumentar para 90% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 0,00 |
| | Realizar monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | 0,00 |
| | Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 |
| | Manter zero o Nº de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. | |
| | Atingir no mínimo 80,00 de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. | 0,00 |
| | Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos. | |
| | 100% de unidades de saúde com oferta de testes rápidos para HIV, Hepatite B e C, Sífilis e BHCG. | 0,00 |
| | Fortalecer o aleitamento materno. | 0,00 |
| | Implementar o planejamento familiar. | 0,00 |
| | Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Notificar 100% os casos de arboviroses diagnosticados na Atenção Básica | 100,00 |
| | Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | |
| | Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto). | 0,00 |
| | Manter número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | |
| | Realizar 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios. | 0,00 |
| | Realizar ações de orientação e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, empresas e instituições. | 0,00 |
| | Garantir no mínimo 70% da proporção de análises realizadas em amostras de agua para consumos humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 0,00 |
| | Garantir a realização do inquérito canino. | 0,00 |
| | Implantar a Política de seleção para animais submetidos a eutanásia. | 0,00 |
| | Investigar e notificar animais suspeitos de leishmaniose. | 0,00 |
| | Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzam produtos de origem animal. | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Aumentar para 100,00% a proporção de vacinas selecionadas do CNV (calendário Nacional de Vacinação) para menores de dois anos de idade. | 100,00 |
| | Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das arboviroses | 0,00 |
| | Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação | 0,00 |
| | Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 0,00 |
| | Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 |
| | Vacinar no mínimo 80% de animais contra raiva. | 0,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|--|--|---|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Monitorar a incidência de raiva animal no município. | 0,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 5.617.501,40 | 2.100.021,50 | 36.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.753.522,90 |
| | Capital | N/A | 5.617.501,40 | 2.100.021,50 | 36.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.753.522,90 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município não realiza avaliação dos indicadores, porém são discutidos na elaboração da programação anual de saúde e no SISFACTO.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 3.871.769,08 | 1.622.887,93 | 157.987,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.652.644,72 |
| | Capital | 0,00 | 12.601,00 | 82.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.681,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 2.874.032,56 | 355.499,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.229.531,72 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 15.702,12 | 32.253,36 | 8.504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.459,48 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 76.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.600,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 102.086,31 | 204.047,29 | 18.692,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 324.825,96 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 6.876.191,07 | 2.373.367,74 | 185.184,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.434.742,88 |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/11/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 11,29 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 83,20 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 8,12 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 17,43 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 67,70 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 860,52 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 40,30 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 13,88 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 1,82 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 28,09 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 31,26 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 23,45 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/11/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.612.501,40 | 5.612.501,40 | 4.888.832,15 | 87,11 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.224.810,00 | 1.224.810,00 | 948.476,82 | 77,44 |
| IPTU | 921.810,00 | 921.810,00 | 769.562,31 | 83,48 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 303.000,00 | 303.000,00 | 178.914,51 | 59,05 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 604.000,00 | 604.000,00 | 404.620,01 | 66,99 |
| ITBI | 600.000,00 | 600.000,00 | 404.305,01 | 67,38 |

| | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 4.000,00 | 4.000,00 | 315,00 | 7,87 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.928.124,40 | 2.928.124,40 | 2.886.210,63 | 98,57 |
| ISS | 2.920.124,40 | 2.920.124,40 | 2.877.042,14 | 98,52 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 8.000,00 | 8.000,00 | 9.168,49 | 114,61 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 855.567,00 | 855.567,00 | 649.524,69 | 75,92 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 20.650.443,10 | 20.650.443,10 | 24.429.386,90 | 118,30 |
| Cota-Parte FPM | 10.102.331,10 | 10.102.331,10 | 11.885.439,78 | 117,65 |
| Cota-Parte ITR | 220.000,00 | 220.000,00 | 30.190,10 | 13,72 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.229.400,00 | 1.229.400,00 | 1.654.237,00 | 134,56 |
| Cota-Parte do ICMS | 9.030.000,00 | 9.030.000,00 | 10.794.737,52 | 119,54 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 68.712,00 | 68.712,00 | 64.782,50 | 94,28 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 26.262.944,50 | 26.262.944,50 | 29.318.219,05 | 111,63 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.316.400,00 | 4.079.700,00 | 3.937.677,87 | 96,52 | 3.884.370,08 | 95,21 | 3.399.564,93 | 83,33 | 53.307,79 |
| Despesas Correntes | 2.301.700,00 | 4.065.000,00 | 3.925.076,87 | 96,56 | 3.871.769,08 | 95,25 | 3.396.523,93 | 83,56 | 53.307,79 |
| Despesas de Capital | 14.700,00 | 14.700,00 | 12.601,00 | 85,72 | 12.601,00 | 85,72 | 3.041,00 | 20,69 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.073.176,00 | 3.926.170,00 | 3.674.271,93 | 93,58 | 2.874.032,56 | 73,20 | 2.874.032,56 | 73,20 | 800.239,37 |
| Despesas Correntes | 3.071.176,00 | 3.926.170,00 | 3.674.271,93 | 93,58 | 2.874.032,56 | 73,20 | 2.874.032,56 | 73,20 | 800.239,37 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 22.100,00 | 19.100,00 | 15.702,12 | 82,21 | 15.702,12 | 82,21 | 15.702,12 | 82,21 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 19.550,00 | 19.100,00 | 15.702,12 | 82,21 | 15.702,12 | 82,21 | 15.702,12 | 82,21 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 121.700,00 | 102.086,31 | 83,88 | 102.086,31 | 83,88 | 97.978,90 | 80,51 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 121.700,00 | 102.086,31 | 83,88 | 102.086,31 | 83,88 | 97.978,90 | 80,51 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.411.676,00 | 8.146.670,00 | 7.729.738,23 | 94,88 | 6.876.191,07 | 84,40 | 6.387.278,51 | 78,40 | 853.547,16 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 7.729.738,23 | 6.876.191,07 | 6.387.278,51 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 7.729.738,23 | 6.876.191,07 | 6.387.278,51 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.397.732,85 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 3.332.005,38 | 2.478.458,22 | 1.989.545,66 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 26,36 | 23,45 | 21,78 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022 | 4.397.732,85 | 6.876.191,07 | 2.478.458,22 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2021 | 5.342.442,05 | 9.065.915,46 | 3.723.473,41 | 17.842,73 | 0,00 | 0,00 | 17.842,73 | 0,00 | 0,00 | 3.723.473,41 |
| Empenhos de 2020 | 4.023.700,77 | 6.649.812,35 | 2.626.111,58 | 0,00 | 175.702,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.801.814,12 |
| Empenhos de 2019 | 3.956.597,24 | 6.714.426,82 | 2.757.829,58 | 0,00 | 5.800,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.763.630,36 |
| Empenhos de 2018 | 3.558.012,01 | 6.107.869,85 | 2.549.857,84 | 0,00 | 12.760,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.562.618,61 |
| Empenhos de 2017 | 3.472.363,44 | 5.844.989,46 | 2.372.626,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.372.626,02 |
| Empenhos de 2016 | 3.356.299,02 | 5.004.208,56 | 1.647.909,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.647.909,54 |
| Empenhos de 2015 | 3.063.112,59 | 4.629.866,97 | 1.566.754,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.566.754,38 |
| Empenhos de 2014 | 3.115.093,05 | 4.502.042,66 | 1.386.949,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.386.949,61 |
| Empenhos de 2013 | 3.028.501,49 | 4.089.625,22 | 1.061.123,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.061.123,73 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.301.021,50 | 2.301.021,50 | 2.949.397,36 | 128,18 |
| Provenientes da União | 2.101.021,50 | 2.101.021,50 | 2.949.397,36 | 140,38 |
| Provenientes dos Estados | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.301.021,50 | 2.301.021,50 | 2.949.397,36 | 128,18 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.896.300,00 | 2.004.550,00 | 1.919.172,56 | 95,74 | 1.862.955,64 | 92,94 | 1.734.654,79 | 86,54 | 56.216,92 |
| Despesas Correntes | 1.839.600,00 | 1.905.950,00 | 1.831.595,56 | 96,10 | 1.780.875,64 | 93,44 | 1.652.574,79 | 86,71 | 50.719,92 |
| Despesas de Capital | 56.700,00 | 98.600,00 | 87.577,00 | 88,82 | 82.080,00 | 83,25 | 82.080,00 | 83,25 | 5.497,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 653.650,00 | 520.230,00 | 508.722,04 | 97,79 | 355.499,16 | 68,33 | 354.799,16 | 68,20 | 153.222,88 |
| Despesas Correntes | 649.600,00 | 520.180,00 | 508.722,04 | 97,80 | 355.499,16 | 68,34 | 354.799,16 | 68,21 | 153.222,88 |
| Despesas de Capital | 4.050,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 67.050,00 | 130.950,00 | 123.282,51 | 94,14 | 117.357,36 | 89,62 | 110.933,64 | 84,71 | 5.925,15 |
| Despesas Correntes | 63.500,00 | 54.100,00 | 46.682,51 | 86,29 | 40.757,36 | 75,34 | 34.333,64 | 63,46 | 5.925,15 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| Despesas de Capital | 3.550,00 | 76.850,00 | 76.600,00 | 99,67 | 76.600,00 | 99,67 | 76.600,00 | 99,67 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 545.100,00 | 222.739,65 | 40,86 | 222.739,65 | 40,86 | 145.585,75 | 26,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 545.100,00 | 222.739,65 | 40,86 | 222.739,65 | 40,86 | 145.585,75 | 26,71 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 2.617.000,00 | 3.200.830,00 | 2.773.916,76 | 86,66 | 2.558.551,81 | 79,93 | 2.345.973,34 | 73,29 | 215.364,95 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 4.212.700,00 | 6.084.250,00 | 5.856.850,43 | 96,26 | 5.747.325,72 | 94,46 | 5.134.219,72 | 84,39 | 109.524,71 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 3.726.826,00 | 4.446.400,00 | 4.182.993,97 | 94,08 | 3.229.531,72 | 72,63 | 3.228.831,72 | 72,62 | 953.462,25 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 89.150,00 | 150.050,00 | 138.984,63 | 92,63 | 133.059,48 | 88,68 | 126.635,76 | 84,40 | 5.925,15 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 666.800,00 | 324.825,96 | 48,71 | 324.825,96 | 48,71 | 243.564,65 | 36,53 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 8.028.676,00 | 11.347.500,00 | 10.503.654,99 | 92,56 | 9.434.742,88 | 83,14 | 8.733.251,85 | 76,96 | 1.068.912,11 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.617.000,00 | 3.200.830,00 | 2.773.916,76 | 86,66 | 2.558.551,81 | 79,93 | 2.345.973,34 | 73,29 | 215.364,95 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 5.411.676,00 | 8.146.670,00 | 7.729.738,23 | 94,88 | 6.876.191,07 | 84,40 | 6.387.278,51 | 78,40 | 853.547,16 |

FONTE: SIOPS, São Paulo29/09/22 15:56:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 125.179,92 | 35.616,66 | 160.796,58 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 125.179,92 | 35.616,66 | 160.796,58 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 128.193,29 | 128.193,29 | 128.193,29 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 128.193,29 | 128.193,29 | 128.193,29 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RES

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Sa |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|----------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 902,26 | 4.685,78 | 5.588,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.329,42 | 0,00 | 902,26 | 1.356,36 | 2 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 902,26 | 4.685,78 | 5.588,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.329,42 | 0,00 | 902,26 | 1.356,36 | 2 |

Gerado em 11/11/2022

11:50:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 102.086,31 | 102.086,31 |
| Total | 0,00 | 102.086,31 | 102.086,31 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 102.086,31 | 102.086,31 | 97.978,90 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 102.086,31 | 102.086,31 | 97.978,90 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE REST | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados - S Tot (i) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 11/11/2022

11:50:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 18.692,36 | 18.692,36 |
| Total | 0,00 | 18.692,36 | 18.692,36 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 18.692,36 | 18.692,36 | 17.392,46 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 18.692,36 | 18.692,36 | 17.392,46 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE REST | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados - S Tot (i) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 |

Gerado em 11/11/2022

11:50:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ANALISANDO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SAÚDE, NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, PODEMOS OBSERVAR O TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPs NO PERÍODO, NO MONTANTE DE R\$ 6.876.191,073, PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE 23,45%, EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUASE O DOBRO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 15%. PODEMOS OBSERVAR AINDA QUE ESSES GASTOS SÃO DISTRIBUÍDOS ENTRE OS BLOCOS, DA SEGUINTE FORMA, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO, NA VIGILANCIA SANITÁRIA E NA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA. PODEMOS CITAR, OBSERVANDO ALGUNS INDICADORES, QUE A DESPESA TOTAL COM SAÚDE EM R\$/HAB, SENDO O RESTANTE UTILIZADO PARA CUSTEIO. PODEMOS VERIFICAR AINDA QUE , ONDE SOMADAS ESSAS DESPESAS REPRESENTAM QUASE QUE A TOTALIDADE DOS GASTOS COM SAÚDE NO MUNICÍPIO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/11/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não passou por auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

No quadrimestre a gestão buscou sempre o planejamento e as realizações das ações e serviços públicos de saúde, atendendo sempre a legislação vigente.

REGIANE SIMONE GIMENES FREGONEZE
Secretário(a) de Saúde
PARAPUÃ/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado.

Introdução

- Considerações:
Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
O município não passou por auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado.

Status do Parecer: Avaliado

PARAPUÃ/SP, 11 de Novembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Parapuã